Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@camarasantamaria.es.gov.br

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE NÚMERO QUARENTA E UM, REALIZADA NO DIA VINTE E TRÊS DE OUTUBRO DE 2017, ÀS DEZESSETE HORAS, NA CÂMARA MUNICIPAL.

Aos vinte e três (23) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete (2017), realizou-se na sede do Poder Legislativo Municipal, situada à Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá, a Sessão Legislativa Ordinária de número quarenta e um (41), sob a presidência do Vereador Adilson Espindula, com a presença dos Senhores Vereadores: Adair Lucht, Arlindo Repke, Alvaro Roberto Gonçalves, Clovis Braun, Elmar Francisco Thom, Florentino Lauvers, Hilário Boening, Jean Jaques Lauvers, Joel Ponath, Nelson Miertschink, Rogerio Gums e Valdevino Manske. A chamada foi feita pelo 1º Secretário da Mesa, Vereador Alvaro Roberto Gonçalves, e o Presidente, observando o número legal de Vereadores, em nome de Deus declarou aberta a sessão e convidou todos para cantarem o Hino Nacional Brasileiro. A mensagem escolhida pelo Vereador Rogerio Gums para a sessão se encontra em Romanos, Capítulo 1, Versículos 17 a 20, o qual fez a leitura. Encerrada a leitura, o Presidente convidou a Secretária de Meio Ambiente, Senhora Rosi Angela Krause, convocada para prestar esclarecimentos e informações sobre as providências que estavam sendo tomadas em relação à pesca predatória na Barragem do Rio Bonito. Na ocasião pronunciaram-se o Vereador Rogerio Gums e o Presidente Adilson Espindula. Em seguida, o Presidente colocou em votação a ata da Sessão Ordinária quarenta (40), realizada no dia dezesseis (16) de outubro de 2017, a qual foi aprovada por unanimidade. Em sequência, o Presidente solicitou ao Secretário da Mesa, Vereador Alvaro Roberto Gonçalves, que procedesse a leitura do **Expediente do Dia** que constou das seguintes matérias: Projeto de Lei nº 64/2017 que altera a Lei Municipal nº 2010/2017 que adota o Diário Oficial dos municípios do Estado do Espírito Santo, instituído e administrado pela Amunes, como veículo oficial de publicação dos atos normativos e administrativos do município de Santa Maria de Jetibá - ES, de autoria do Prefeito Municipal; Projeto de Lei nº 39/2017 que dispõe sobre a denominação do Ginásio de Esportes José Christopho Reisen

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@camarasantamaria.es.gov.br

em São José de Rio Claro neste Município e dá outras providências, de autoria do Vereador Elmar Francisco Thom; Indicação nº 84/2017 que indica saneamento básico na Rua Augusto Carlos Alberto Henke, com serviços de iluminação pública, calçamento, rede pluvial e rede de esgoto, de autoria do Vereador Elmar Francisco Thom; Convite para solenidade alusiva à comemoração dos quinhentos (500) anos da Reforma Luterana, a se realizar no dia trinta (30) de outubro de 2017, às dezessete (17) horas, no Society Pomerano. Encerrada a leitura do Expediente do Dia, o Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº 64/2017 para as comissões permanentes e após para a Ordem do Dia da presente Sessão Ordinária, encaminhou o Projeto de Lei nº 39/2017 para as comissões permanentes e possivelmente para a Ordem do Dia da próxima Sessão Ordinária e determinou que a Indicação nº 84/2017 seguisse para a Ordem do Dia da próxima Sessão Ordinária. Não havendo inscritos no **Pequeno Expediente**, o Presidente Adilson Espindula passou para o **Grande Expediente** e convidou o Vereador Arlindo Repke que, após cumprimentos, elogiou o aumento do tempo do semáforo próximo ao Posto do Careca, o que agilizou o trânsito local, e também agradeceu a restauração do asfalto próximo ao Posto Boa Vista. Comentou sobre a Unidade Móvel de Atendimento à Mulher que estaria em Alto Rio Possmoser com diversas ações como parte da campanha contra o câncer de mama no mês de outubro e convidou todas as mulheres a comparecerem. No ensejo, também alertou todos os homens com mais de quarenta (40) anos que fizessem seus exames preventivos de câncer de próstata. Informou que o Deputado Federal Sergio Vidigal havia sugerido algumas alterações na Lei Maria da Penha, dentre elas que um delegado poderia julgar o caso e que as mulheres violentadas fossem atendidas por policiais mulheres. Informou ainda que o referido deputado havia voltado às atividades para votar a favor da denúncia contra o Presidente Michel Temer. Concluiu informando algumas datas comemorativas do mês de outubro: vinte e três (23) era dia do aviador, de vinte e três (23) a vinte e nove (29) era a semana nacional do livro e da biblioteca, vinte e oito (28) era o dia do servidor público, trinta (30) era dia do comerciário e trinta e um (31) era o dia da Reforma Luterana. O Presidente Adilson Espindula pediu a parte e parabenizou o Vereador Arlindo Repke pela lembrança dessas datas tão importantes, lembrou ainda que dia quinze (15) havia sido o dia do professor, dia dezoito (18) o dia do médico, além do dia das crianças e o dia de

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@camarasantamaria.es.gov.br

Nossa Senhora Aparecida e finalizou. Dando prosseguimento, o Vereador Nelson Miertschink, após cumprimentos, informou sobre uma reunião entre Idaf, Deputado Estadual Gilsinho Lopes e outros acerca de questões ambientais relevantes aos avicultores, principalmente a área consolidada, onde os avicultores estavam há trinta (30) anos e não estavam conseguindo receber ou renovar a licença ambiental. Passou para outro assunto e agradeceu ao Presidente Adilson Espindula por ter autorizado a viagem a Brasília na semana anterior junto com o Vereador Joel Ponath, disse que havia sido muito proveitosa, estiveram com os Senadores Ricardo Ferraço e Magno Malta e a Senadora Rose de Freitas, além do Deputado Federal Evair de Melo, entre outros. Em conversa com o Senador Magno Malta, o Vereador informou sobre a dificuldade dos avicultores com o Ministério da Agricultura (Mapa), pois após a "Operação Carne Fraca" todos os processos haviam sido transferidos de Vitória para Brasília, prolongando o recebimento de licenças e outros serviços. Diante de tal conversa, o Senador Magno Malta agendou um reunião com o Ministro da Agricultura Blairo Maggi, onde foram expostas todas as questões e o Senador o convidou para uma visita ao Município de Santa Maria de Jetibá. O Vereador agradeceu ao Ministro da Agricultura Blairo Maggi e ao Senador Magno Malta e parabenizou o Prefeito Municipal pela nomeação do Senhor Enoc Joaquim da Silva como Secretário Jurídico Municipal. O Presidente Adilson Espindula pediu a parte e parabenizou os vereadores Nelson Miertschink e Joel Ponath pela conquista de se reunirem com o Ministro de Agricultura e levarem as reivindicações dos avicultores. Assim finalizou. O Vereador Nelson Miertschink retomou a palavra e reforçou o comunicado de que a Prefeitura Municipal não estava mais realizando a coleta de resíduos de construção civil em grande quantidade. Algumas pessoas não possuíam essa informação, alguns pontos da cidade estavam viciados com depósito de lixo e a população estava solicitando a coleta. Ressaltou que deveriam ser tomadas providências sobre a má qualidade de água fornecida pela Cesan nos últimos dias. Reclamou sobre a demora no atendimento em alguns hospitais da Grande Vitória e também a demora na liberação de laudos no Instituto Médico Legal (IML). Em relação ao convite para participar das ações do outubro rosa na Unidade Móvel de Atendimento à Mulher, informou que estaria viajando e convocou sua assessora para o representar na Comunidade de Alto Rio Possmoser. Assim agradeceu e finalizou. Dando

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@camarasantamaria.es.gov.br

sequência, o Vereador Clovis Braun, após cumprimentos, agradeceu ao Secretário de Interior Wilson Berger pelo atendimento no reparo das estradas de Alto Santa Maria, o serviço estava paralisado por conta de problemas nas máquinas, mas seria retomado em breve. Solicitou também operação tapa-buracos na Vila Eggert, agradeceu e finalizou. Em seguida, o Vereador Presidente Adilson Espindula, após cumprimentos, agradeceu a Secretária de Meio Ambiente por todas as ações promovidas pela Secretaria no corrente ano em prol do meio ambiente e solicitou ao Poder Executivo, assim que recebesse o ofício enviado, que regulamentasse a Lei nº 1960/2017 envolvendo as entidades pertinentes colhendo sugestões para que a referida lei pudesse ser colocada em prática. Passou para outro assunto e falou sobre a Sessão Solene que seria realizada no dia trinta (30) de outubro às dezessete (17) horas no Society Pomerano, era esperado um público de mais de duzentas (200) pessoas e o espaço disponível na sede da Câmara Municipal não comportaria. Convidou todos os vereadores para este momento importante dos quinhentos (500) anos de comemoração da Reforma Luterana. Passou para outro assunto e agradeceu ao Prefeito Municipal por ter solicitado ao Governo do Estado limpeza e melhorias na Rua Florêncio Augusto Berger até o Posto do Careca. Passou para outro assunto e mostrou-se feliz pela execução da primeira etapa da pavimentação do Município, dois contratos haviam sido assinados para pavimentação das ruas Marly Ramlow, Bela Vista, Arthur Schwambach, Arno Bull, Arno Behrend, Bertoldo Jacob, Campo Verde, das Palmeiras, Reinfried Guilherme Frederico, Guilherme Binow, Lessi Ponath Marquardt, Erasmo Jacob, Emilio Nicolau Otávio Stange, Emilia Manske Reiz e Teodoro Neivock. Assim agradeceu e finalizou. O Presidente interrompeu os trabalhos previstos para a Sessão Ordinária, abriu espaço para o orador inscrito na **Tribuna Livre**, e convidou o Secretário de Esportes, Senhor Jardel Miertschink, com o assunto “Regulamento do Campeonato Municipal de Futsal 2017”. Na ocasião, manifestaram-se os Vereadores Elmar Francisco Thom, Joel Ponath, Alvaro Roberto Gonçalves, Arlindo Repke e o Presidente Adilson Espindula. Em seguida, o Presidente interrompeu a Sessão Ordinária por alguns minutos. Retomando o expediente normal da sessão, após nova chamada e havendo número legal, o Presidente declarou novamente aberta a sessão, passou para a **Ordem do Dia** e convocou os relatores das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; e de Educação, Cultura, Saúde e

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@camarasantamaria.es.gov.br

Assistência – Vereadores Jean Jaques Lauvers e Nelson Miertschink, respectivamente – para a leitura dos pareceres ao Projeto de Lei nº 63/2017 que autoriza a celebração de parceria entre o município de Santa Maria de Jetibá - ES e a Sociedade Civil dos Bombeiros Voluntários de Santa Maria de Jetibá - ES, para comodato de caminhão, de autoria do Prefeito Municipal, com todos os votos de ambas comissões favoráveis. O Projeto de Lei foi colocado em discussão e, não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Dando prosseguimento, o Presidente convocou os relatores das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; e de Finanças e Orçamento – Vereadores Jean Jaques Lauvers e Joel Ponath, respectivamente – para a leitura dos pareceres ao Projeto de Lei nº 64/2017 que altera a Lei Municipal nº 2010/2017 que adota o Diário Oficial dos municípios do Estado do Espírito Santo, instituído e administrado pela Amunes, como veículo oficial de publicação dos atos normativos e administrativos do município de Santa Maria de Jetibá - ES, de autoria do Prefeito Municipal, com todos os votos de ambas comissões favoráveis. O Projeto de Lei foi colocado em discussão e na ocasião o Presidente Adilson Espindula, após cumprimentos, informou que este Projeto de Lei possuía somente uma alteração em uma lei aprovada anteriormente, já que o Poder Executivo possuía necessidade de publicar alguns atos até o dia trinta (30) de outubro e agradeceu o entendimento dos vereadores em exararem parecer, pois o projeto de lei havia sido inserido na pauta de votação no mesmo dia em que foi recebido pelo Poder Legislativo. Assim agradeceu e finalizou. Não havendo mais quem quisesse discuti-lo, o Projeto de Lei foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Não havendo inscritos na **Explicação Pessoal** e não havendo mais nada a tratar, o Presidente convocou os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária a se realizar no dia seis (06) de novembro de 2017, às dezessete (17) horas, em nome de Deus, declarou encerrada a sessão. Para constar, foi lavrada a Ata que após lida, discutida e votada, vai devidamente assinada:

Presidente:_____

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@camarasantamaria.es.gov.br

Vice-Presidente:_____

Secretário:_____